

## ATA n. 23/2019

Aos **doze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Sandra Margarida Ralha da Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

### I

#### **Intervenção do Público**

### II

#### **Período de Antes da Ordem do Dia**

- 1 - *Intervenção do Presidente da Câmara.*-----
- 2 - *Intervenção da Vereação.*-----

### III

#### **Período da Ordem do Dia**

- 1 - *Situação Financeira.*-----
2. *Conhecimento das modificações n.º 24 ao Orçamento e n.º 23 às Grandes Opções do Plano (GOP).*-----
3. *Informações dos cartórios notariais: Relação dos atos efetuados nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT.*-----
4. – *Discussão e aprovação do Plano de Atividades e Proposta salarial da Penaparque2 E.M. Para 2020.*-----
5. - *Penaparque2 E.M. – Demonstração de Resultados Individuais - exercício findo em 30 de junho de 2019 – Para conhecimento.*-----



Câmara Municipal de Penacova

- 6 - *Transferência de Verbas:* -----
- 6.1 - *Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão – apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Realização de atividade de caráter pontual (Festival de Folclore).* -----
- 6.2 - *Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão – apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo – Deslocações no âmbito de intercâmbio cultural.* -----
- 6.3 - *Associação de Agricultores e Melhoramentos do Lugar de Gavinhos – apoio no âmbito da realização do 10º Rali Mototurístico organizado pelo Gois Moto Clube.* -----
- 6.4 - *ACIBA – Associação Comercial e Industrial de Bairrada e Aguieira – apoio no âmbito do “Sorteio – Tômbola de Natal” 2019.* -----
- 6.5 - *Fábrica da Igreja da Freguesia de Penacova – Proposta de atribuição de apoio a obras de conservação e recuperação na Capela de Nossa Senhora da Moita (Gondelim).* -----
7. *Proposta de aplicação de tarifário especial no âmbito do regulamento dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas de Penacova.* -----
8. *Análise de Candidaturas de Apoio à Natalidade/ Adoção.* -----
- 9 - *Proposta de isenção de pagamento de passe escolar.* -----
- 10 - *RECRVC / Recuperação da rede rodoviária afetada no incêndio de 15/10/2017 \_ Troço "Vale do Meio (km 0+543)", sinalização horizontal e vertical, fornecimento e aplicação de guardas metálicas, na área ardida de intervenção urgente" – Ratificação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde. -*
11. - *Ajuste de Plano de Pagamentos para Compromisso de Despesa, no âmbito da fase de formação do contrato de Empreitada de Obras Públicas “Aquisição / Conservação de Edifícios – Reabilitação do Edifício Municipal Sede da Associação da Cruz do Soito afetado no incêndio de 15/10/2017” - Ratificação da decisão de adjudicação.* -----
12. *Loteamentos e Obras Particulares.* -----
- 12.1. *Processos de obras.* -----
- Arquitetura -----
- PO 01-54/2019; -----
- Licenciamento -----
- PO 01-41/2019; 01-72/2019; -----
- Escassa Relevância Urbanística -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 12-11-2019

páginas 2 | 23



Câmara Municipal de Penacova

PO 05-184/2019; 05-64/2019; 05-190/2019; -----

Autorização de Utilização-----

PO 01-42/2015; -----

Diversos-----

PO 01-07/2016; 01-73/2019; -----

I

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sendo esta uma reunião pública, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da presença de dois convidados, Carlos Magno e José Carlos Almeida, respetivamente Presidente e Diretor de Marketing e Comunicação da Banda Filarmónica Campesina Friburguense.-----

Contextualizando, referiu que esta relação se delineou quando em 2017 a banda Campesina de Nova Friburgo foi recebida pela Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, tendo desenvolvido um conjunto de atividades no verão desse ano. Posteriormente deslocou-se àquela cidade, com o Senhor Presidente da FBVP, no sentido de preparar a visita da Filarmónica Lorvanense, que teve lugar em setembro último, onde também participou juntamente com o Senhor Vereador Pedro Barbosa.-----

Nessa ocasião, colocou-se a possibilidade de a Banda Campesina retornar a Portugal em 2020, sendo esse um ano importante para ambas as coletividades. A Campesina Friburguense comemora 150 anos e a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense comemora 100 anos.-----

Nesse contexto começaram a organizar esta nova visita e para esse efeito os representantes da Banda Campesina vieram encetar alguns contactos, dando assim estrutura e coerência a essa nova programação -----

Aproveita para publicamente dar as boas vindas a estes dois representantes da Banda de Nova Friburgo, desejando-lhes as maiores venturas, quer pessoais, quer para a instituição que representam.-----

Regista ainda a solidariedade de todos no aprofundamento destas relações entre Penacova e a cidade de Nova Friburgo, bem como entre as duas bandas Filarmónicas, até porque foi através da música que se iniciou esta aproximação, que hoje já se estende a outros organismos e individualidades. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 12-11-2019

páginas 3 | 23



Câmara Municipal de Penacova

Explicou aos convidados que estas reuniões do Executivo se realizam duas vezes em cada mês, onde são discutidos todos os assuntos de relevo para o Município e deu-lhes a palavra.-----

**Carlos Magno (Presidente da Campesina Friburguense)**-----

Cumprimentando todos os presentes, realçou que é muito gratificante estar aqui hoje, um mês após a visita da FBVL à Campesina Friburguense, de que é representante legal, no âmbito do intercâmbio cultural internacional, procurando dar continuidade a este trabalho extraordinário.-----

Considera que partilharam momentos agradáveis e de emoção, em especial na música, com a atuação da Banda Filarmónica Lorvanense e da Campesina, que contou com a participação especial do compositor, sambista e escritor, Martinho da Vila, grande parceiro da Campesina.-----

Disse ainda que estão a trabalhar no sentido de participarem no centenário da FBVL, que vai enriquecer a cultura, não só a Brasileira, como também a Portuguesa.-----

Martinho da Vila vai estar presente no 150º aniversário da Banda Campesina Friburguense, como tem certeza que alguma autoridade vai estar presente, sendo uma honra, fala também no Presidente da Câmara o Vereador Alexandre Cruz, que é um grande parceiro, que procura sempre melhorar o convívio e a cidade em si.-----

Agradece o carinho e consideração com que estão a ser recebidos, convicto de que em breve vão estar a partilhar outros momentos de convívio emocionantes, à semelhança do que aconteceu aquando da visita a Nova Friburgo, contribuindo assim para engrandecer a geminação e fortalecer os laços entre os povos.-----

Esta é a sua missão, está aqui para servir as pessoas, dentro do possível e com a musicalidade de Banda Campesina Friburguense em conjunto com a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, trazer espetáculo e momentos de confraternização.-----

Por último pretende distribuir um Dvd gravado aquando da visita da comitiva portuguesa ao Brasil, deixando também uma pequena lembrança.-----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Começou por agradecer a presença dos representantes da Campesina Friburguense, destacando que foram dez dias marcantes para todos quantos participaram na recente visita ao Brasil, quer para as Autoridades Portuguesas, quer para a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 12-11-2019

páginas 4 | 23



Efetivamente foram muito bem recebidos, sendo difícil retribuir de igual forma, no entanto tudo farão para que assim aconteça. -----

Esta parceria deve ser acarinhada e tem tudo para resultar. Na pessoa do Maguinho, enquanto Presidente da Campesina, envio um abraço fraterno ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, Vereador Alexandre Cruz, bem como a todos os músicos, ao maestro, à comunidade e genericamente a todos quantos participaram nas atividades que decorreram durante os dez dias, com um programa bastante preenchido. -----

Portanto esperam retribuir no próximo ano a visita da comitiva friburguense, que consolida uma importante relação para as vidas de cada um e de ambas as comunidades. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara** -----

Dirigindo-se ainda aos presentes, referiu que devem aproveitar os próximos dias para fazer a programação de visitas fora, sendo que na sexta-feira está agendado o encontro com os músicos da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense e com a nova direção. Esta instituição teve nova eleição recentemente, houve alteração dos órgãos sociais, sendo que o Rui Batista deixou de ser Presidente, mas continua como músico e facilmente fará essa ponte. A nova direção é liderada pelo Dr. Mauro Carpinteiro, que foi Vereador no mandato anterior e julga que têm todas as condições para continuar a trabalhar e a estreitar estes laços. -----

## II

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

O **Senhor Presidente da Câmara** começou por propor: -----

- Revogação da deliberação tomada em reunião de 29 de outubro de 2019, relativa à alteração da 2ª reunião ordinária do mês de novembro e reagendamento de nova data para o dia 26 de novembro, pelas 10H00. -----

Esta proposta foi aprovada, por unanimidade. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 12-11-2019

páginas 5 | 23



Justifica esta alteração pelo facto de nessa data o Município se fazer representar em Cistierna, para participar na Feira da Santa Catalina, no âmbito da geminação entre as duas Vilas, prevendo-se a saída a 22 e regresso a 24 de novembro.-----

Neste sentido deixa o convite aos Senhores Vereadores que o pretendam acompanhar nesta visita.---

Deu nota da sua visita ao Brasil, durante a passada semana, em conjunto com outros colegas da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, cuja temática se centrou na área do turismo. -----

A região esteve representada, em parceria com a Entidade Regional de Turismo do Centro e a Universidade de Coimbra, na Festuris Gramado. Aproveitaram ainda para fazer uma série de contactos com entidades políticas, empresariais, universidades, nomeadamente na cidade de Gramado e no Município vizinho de Canela e ainda em Porto Alegre, capital do Rio Grande do sul. ----

Gramado é a segunda cidade do Brasil que recebe mais turistas, tem 35.000 habitantes e 28.000 camas de alojamento. Baseou a sua estratégia na organização de eventos, principalmente o evento de Natal, que se iniciou a 24 de outubro e termina a 12 de janeiro, contando com cerca de três milhões de visitantes apenas nesse período. -----

Considera que foi um trabalho interessante, Coimbra é uma marca importante para os brasileiros, através da Universidade, e se conseguirem captar a atenção destes visitantes para a cidade também terão condições de disseminar ao restante território. Um dos momentos de maior promoção neste âmbito foi o projeto Coimbra+2, que visa exatamente estender a visita de quem se desloca a Coimbra a mais dois Municípios da região. -----

Efetivamente trata-se de um trabalho difícil, mas com certeza através dos contactos efetuados, se conseguirão resultados no futuro. -----

## **2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.**-----

Não se registou nenhuma intervenção neste ponto.-----

### **III**

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 12-11-2019

páginas 6 | 23



Câmara Municipal de Penacova

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 11/11/2019, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.848.237,55 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.555.648,73 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito euros e setenta e três cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 292.588,82 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta dois cêntimos).-----

## **2. CONHECIMENTO DAS MODIFICAÇÕES N.º 24 AO ORÇAMENTO E N.º 23 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP).-----**

O Executivo tomou conhecimento das modificações n.º 24 ao Orçamento e n.º 23 às Grandes Opções do Plano (GOP) de 2019.-----

## **3. INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS: RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.**

Presente ao Executivo a listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de setembro de 2019.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

## **4. – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E PROPOSTA SALARIAL DA PENAPARQUE2 E.M. PARA 2020.-----**

**Senhor Presidente da Câmara-----**

Ao apresentar o Plano de Atividades e Proposta salarial da Penaparque2 E.M. para 2020, destacou que este documento mantém o mesmo nível de atividade em relação ao ano transato. A única alteração que se prevê é a gestão dos espaços visitáveis do Mosteiro de Lorvão, que se concretiza através de um protocolo entre as partes e um contrato-programa, antecipando o que será uma inevitabilidade no futuro.-----

O funcionário que neste momento assegura esses serviços deixará de ter a relação contratual com a Fábrica da Igreja, passando a ser da responsabilidade da Penaparque.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 12-11-2019

páginas 7 | 23



Câmara Municipal de Penacova

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Referiu que concorda e subscreve a solução preconizada, no sentido de o Mosteiro de Lorvão poder ser gerido de outra forma. No entanto foca a questão da proposta salarial, onde constam cerca de 700,00€/mês, para este trabalhador, que é licenciado, conhece a história do Mosteiro de Lorvão como ninguém.-----

Comparativamente a outros, considera que esta situação deveria ser revista, uma vez que vai haver alteração, seria justo que fosse equiparado a Técnico Superior.-----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Explicou que esta decisão mantém a coerência de funções acerca da visitação dos espaços do Município, seja do Mosteiro de Lorvão, seja do Museu do Moinho, sem prejuízo de no futuro poderem reavaliar esta questão. Até porque isso vai ser inevitável, quando o Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão estiver a funcionar, podendo-se até optar por outro tipo de gestão.-----

A estrutura salarial da Penaparque tem sido objeto de alguns reajustamentos ao longo do tempo, em função dos recursos da empresa em poder assegurar os respetivos encargos.-----

Fica o registo e a certeza de que essa avaliação irá ser levada a afeito.-----

**Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues**-----

Começou por dizer que acompanha a preocupação manifestada pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa e porque estão a discutir o Plano de Atividades da Penaparque, chama a atenção para a necessidade de esta empresa cuidar mais dos espaços que estão sob a sua responsabilidade.-----

Dá como exemplo a Zona Industrial da Espinheira que parece quase abandonada, e foca ainda a situação do Posto de Turismo, pois segundo foi referido por um funcionário, por vezes não tem computador, em outras ocasiões não tem ar condicionado. Circularam ainda algumas notícias sobre as instalações sanitárias.-----

Portanto, julga que seria importante, até para a imagem de Penacova, zelar mais e melhor por este tipo de espaços.-----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 12-11-2019

páginas 8 | 23



Câmara Municipal de Penacova

Reforçou o reparo feito pela Senhora Vereadora Magda Rodrigues, que é de todo pertinente, sublinhando que o gestor da Penaparque tem que ter essa preocupação. Se está em permanência, cabe-lhe a ele, em primeira linha, tomar em devida conta todas essas questões e efetivamente denota que nem sempre são bem acompanhadas.-----

#### **Senhor Presidente da Câmara**-----

Não deixando de concordar com o exposto, pretende esclarecer algumas questões de elementar justiça. Em relação ao Posto de Turismo é de facto um local com dificuldades, mas a que a Penaparque é alheia. A responsabilidade é do Município, os problemas são estruturais e resultam da forma como a obra foi executada, sendo que por exemplo a questão do ar condicionado é de difícil resolução, atendendo ao tipo de materiais utilizados e a própria cobertura, que não terão sido a melhor solução. -----

Em relação à Zona Industrial é um espaço que começa a ter alguns anos, ainda recentemente se verificaram problemas com as chuvadas, porque em tempos foram efetuadas algumas intervenções, eventualmente não com a qualidade necessária, e na realidade estas infraestruturas necessitam de manutenção, caso contrário começam a deteriorar-se, como é o caso dos pavilhões. -----

Relativamente ao espaço exterior, existiu uma proposta para melhorar o pavimento, através do processo das eólicas, que não se concretizou, no entanto vai reforçar esta questão. -----

Quanto à limpeza do local, é claramente da responsabilidade da Penaparque, sendo que os módulos necessitam de manutenção. -----

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou: -----

- Aprovar o Plano de Atividades para 2020, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções. -----

- Aprovar a Proposta Salarial da Penaparque2 E.M (por unanimidade). -----

Abstiveram-se em relação ao Plano de Atividades os Vereadores/as Senhores/as: António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

#### **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Relativamente ao Relatório de Atividades, uma das razões porque se abstém, prende-se essencialmente com algumas questões que não foram executadas e que continuam a constar deste



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

documento. Embora não concorde com o que foi proposto, relativamente à construção de um pavilhão industrial para instalação de empresas no Parque Empresarial da Alagoa, na altura disse que não seria o melhor local, o Senhor Presidente referiu que foi estudado o eventual prolongamento da Zona Industrial, que obrigava a muitos aterros, escavações e que comprometia de certo modo a progressão para esse lado. Mas na realidade continua a estar previsto, e tem repercussões a nível financeiro, uma vez que se previa receber rendas. Questiona se esta situação é mesmo para avançar.-----

Lembrou ainda que é uma necessidade premente a ampliação do Parque Empresarial da Alagoa, pois há empresários interessados em se instalar, sem que exista espaço para esse efeito. Teme que essa situação se mantenha nos próximos anos, o levantamento que foi efetuado foi apenas para a zona da Alagoa, mas julga que a zona, à saída de Telhado, eventualmente seria mais fácil de disponibilizar. Caso contrário continuam a comprometer a instalação de empresas, quer neste mandato, quer em mandatos futuros, pois não vai haver espaço para esse efeito. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** confirmou que sim, até porque há interessados em arrendar este tipo de espaços. O que se perspectiva é a instalação de um pavilhão de mil metros, eventualmente transformado em dois de quinhentos metros ou então apenas um de mil, tendo feito um compasso de espera enquanto não se decide, pois pode haver necessidade de alterar o projeto. -----

Quanto à ampliação do Parque Empresarial da Alagoa, são processos morosos, é necessário perceber e cadastrar o que existe naquele espaço. Disse ainda que na semana anterior teve uma reunião com o Ministro das Infraestruturas, tendo sido abordada a questão da expropriação desse terreno e também a ligação à Zona Industrial. Julga pois que haverá vontade da parte das Infraestruturas de Portugal em disponibilizar o espaço para que o Município possa executar o projeto.

Portanto estão a trabalhar no sentido de prolongar a Zona Industrial, embora não à velocidade que seria desejável, reconhece.-----

## **5. - PENAPARQUE2 E.M. – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAIS - EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 – PARA CONHECIMENTO.**-----

O Executivo tomou conhecimento das demonstrações financeiras da Penaparque2 E.M., relativa ao 1.º semestre do 2019.-----

## **6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 12-11-2019

páginas 10 | 23



Câmara Municipal de Penacova

**6.1 - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DEFESA DO MOSTEIRO DE LORVÃO – APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CARÁTER PONTUAL (FESTIVAL DE FOLCLORE).-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para a Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão – apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Realização de atividade de carácter pontual (Festival de Folclore). -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

**6.2 - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DEFESA DO MOSTEIRO DE LORVÃO – APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – DESLOCAÇÕES NO ÂMBITO DE INTERCÂMBIO CULTURAL. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 1.000,00€ (mil euros) para a Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão – apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo – deslocações no âmbito de intercâmbio cultural.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

**6.3 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E MELHORAMENTOS DO LUGAR DE GAVINHOS – APOIO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO 10º RALI MOTOTURÍSTICO ORGANIZADO PELO GOIS MOTO CLUBE.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para a Associação de Agricultores e Melhoramentos do Lugar de Gavinhos – apoio no âmbito da realização do 10º Rali Mototurístico organizado pelo Gois Moto Clube. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 12-11-2019

páginas 11 | 23



Câmara Municipal de Penacova

#### 6.4 - ACIBA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BAIRRADA E AGUIEIRA – APOIO NO ÂMBITO DO “SORTEIO – TÔMBOLA DE NATAL” 2019. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a ACIBA – Associação Comercial e Industrial de Bairrada e Agueira – apoio no âmbito do “Sorteio – Tômbola de Natal” 2019. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

#### 6.5 - FÁBRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE PENACOVA – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO NA CAPELA DE NOSSA SENHORA DA MOITA (GONDELIM).-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba no montante de 3.001,00€ (três mil e um euros) para a Fábrica da Igreja da Freguesia de Penacova em apoio a obras de conservação / recuperação na Capela de Nossa Senhora da Moita (Gondelim).-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

#### 7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA. -----

##### FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
António Manuel da Silva Pereira	54504	490	8900	Deferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder o tarifário especial ao consumidor acima referido. -----

#### 8. ANÁLISE DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE/ ADOÇÃO.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 12-11-2019

páginas 12 | 23



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte candidatura, que reúne as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade / Adoção: -----

**I. Candidatura nº 386/2019. - Ano de 2019 - 440,00€; Ano de 2020 - 1 210,00€; Ano de 2021 - 880,00€ ⇒ Ano 2022 - 440,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----**

#### **9 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR.-----**

Face à proposta apresentada pelo Setor de Ação Social, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a aluna Alexandra Barreto Sêco da Costa, do pagamento de passe escolar, nos termos do n.º 4 do artigo 3º do Regulamento dos Transportes Escolares do Município de Penacova. -----

#### **10 - RECRVC / RECUPERAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA AFETADA NO INCÊNDIO DE 15/10/2017 \_ TROÇO "VALE DO MEIO (KM 0+543)", SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GUARDAS METÁLICAS, NA ÁREA ARDIDA DE INTERVENÇÃO URGENTE" – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. -----**

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Plano de Segurança e Saúde, no âmbito da empreitada RECRVC / Recuperação da rede rodoviária afetada no incêndio de 15/10/2017 \_ Troço "Vale do Meio (km 0+543)", sinalização horizontal e vertical, fornecimento e aplicação de guardas metálicas, na área ardida de intervenção urgente". -----

#### **11. - AJUSTE DE PLANO DE PAGAMENTOS PARA COMPROMISSO DE DESPESA, NO ÂMBITO DA FASE DE FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "AQUISIÇÃO / CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA CRUZ DO SOITO AFETADO NO INCÊNDIO DE 15/10/2017" - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.-----**

### **RELATÓRIO PROJETO DA DEISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

(Art.º 125 do CCP)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

## 1. INTRODUÇÃO-----

Com referência aos elementos abaixo discriminados e considerando a deliberação do Executivo Municipal, ponto 20.º da **Ata n.º 21/2019 da Reunião Ordinária de 08/10/2019**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos [CCP] na sua redação atual, nomeadamente por força do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, os serviços da entidade adjudicante procederam à análise e avaliação da proposta e elaboração do presente **Relatório**. -----

Conforme previsto no ponto 18.º do Convite, a proposta apresentada não foi objeto de negociação.----

---

**Ref.ª do procedimento:** 29/2019

**Data da Decisão de Contratar:** 08/10/2019

**Fase Preliminar:** Informação Técnica datada de 26/09/2019

---

**Deliberação:** Reunião Ordinária de 08/10/2019, **Órgão Competente:** Câmara Municipal  
Ata n.º 21/2019

---

*Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado: -----*

*- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista; -----*

*- Autorizar a decisão de contratar; -----*

*- Autorizar a abertura do procedimento por Ajuste Direto com fundamento na alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP, considerando as medidas excecionais da contratação pública que resultam da prorrogação da vigência dos artigos 1.º a 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 135-A/2017, de 2 de novembro, que se manterá em vigor até 31 de dezembro de 2019, conforme fixa o artigo 166.º do Orçamento do Estado para 2019 (LOE2019), Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, bem como, o n.º 3 do artigo 255.º da LOE2019, que refere "Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP e no n.º 5 do artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa, consideram-se acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões", com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos, com convite às entidades: -----*

*1. – Sociedade de Construções Laboriense, Lda; NIF – 502 274 190; Alvará – 13514 PUB;-----*

*2. – José António J Brito, Lda; NIF – 506 847 500; Alvará – 52774 PUB;-----*

*3. – A Construtora Nogueirense, Lda; NIF – 500 303 010; Alvará – 5561 PUB;-----*

*- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na Plataforma Eletrónica VORTALgov; -----*



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 12-11-2019

páginas 14 | 23



Câmara Municipal de Penacova

- Registrar que a instrução do procedimento pré-contratual é assegurada, não por um Júri, mas diretamente pelos serviços da entidade adjudicante, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP;-----
- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato, Bruno Barros.-----

---

**Objeto da contratação:**

Execução de obra pública **“AQUISIÇÃO / CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA CRUZ DO SOITO AFETADO NO INCÊNDIO DE 15/10/2017”.**

---

O procedimento de **Ajuste Direto**, foi conduzido pelo disposto no Capítulo I, do Título III, da Parte II do CCP, formalizado integralmente na Plataforma Eletrónica da Contratação Pública VORTALgov, no sítio <http://portugal.vortal.biz>, tendo o procedimento a ref.ª **DGPU\_OP\_AD\_29/2019**.-----

Nos termos do CCP e conforme deliberação supra referida, compete aos serviços da entidade adjudicante as referências feitas ao Júri, nomeadamente proceder à análise e avaliação das propostas, conforme previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 69.º do CCP. A tarefa de análise é prévia à de avaliação, e é feita em absoluto para cada proposta: - trata-se de verificar se a mesma dispõe das condições para ser admitida e em caso afirmativo, objeto de avaliação por aplicação do critério de adjudicação (ou, com mais rigor dos fatores e subfatores em que se decompõe o critério de adjudicação).-----

Conforme decisão do órgão competente, foi remetido **Convite** a apresentar proposta às seguintes entidades:-----

**- Tabela I. -**-----

---

**Entidades Convidadas**

---

Sociedade de Construções Laboriense, Lda.

---

José António J Brito Eletricidade e Climatizações, Lda.

---

A Construtora Nogueirense, Lda.

---

A data limite para apresentação das propostas, **23/10/2019** pelas **16h00**, foi definida na plataforma eletrónica e peças do procedimento.-----

Apresentou proposta a entidade que se refere de seguida, adquirindo de acordo com o art.º 53 do CCP a denominação de **“Concorrente”**:-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 12-11-2019

páginas 15 | 23

- Tabela II. -

N.º	Concorrente	Preço Proposta (anexo III)	Preço Base
1	Sociedade de Construções Laboriense, Lda.	208.000,00 €	<b>208.382,99 €</b>

**2. ANÁLISE E AVALIAÇÃO**

Os Serviços da entidade adjudicante, dando cumprimento ao estabelecido no n.º 2, do art.º 122 do CCP, que por sua vez remete para o art.º 146, n.º 2 e 3 – específico do concurso público – aplicável com as necessárias adaptações, e o art.º 70, n.º 2 – aplicável a todos os procedimentos, procedeu à verificação dos documentos que constituem a proposta (conforme *art.º 57 do CCP* e ponto 8. *Documentos da proposta*, do Convite), tendo concluído que:

i.) - De acordo com o disposto no art.º 50 do CCP e ponto 6. *Esclarecimentos sobre as Peças do Procedimento* e 7. *Erros e Omissões das Peças do Procedimento* do Convite, não foram apresentados pedidos de esclarecimentos nem listas de erros e omissões.

ii.) - Da análise efetuada, os serviços da entidade adjudicante concluíram que o concorrente “*Sociedade de Construções Laboriense, Lda.*” apresentou os documentos solicitados no ponto 8. *Documentos da proposta*, do Convite de acordo com todos os pressupostos do mesmo e, suprimiu as exigências regulamentares aplicáveis, considerando-se **admitido**.

iii.) - Concluiu-se que a proposta apresentada pelo concorrente confere com o mapa de quantidades de trabalho e todos os artigos foram devidamente cotados, nos diferentes documentos apresentados. Assim, não se verifica a necessidade de aplicar o disposto no n.º 3 do art.º 60 do CCP, no sentido de corrigir os preços contratuais propostos levando em consideração os preços mais decompostos das listas de preços unitários.

Das considerações supra referidas resulta a tabela que de seguida se apresenta, onde se inclui o preço constante da proposta para os trabalhos inicialmente concursados, valores sem IVA, bem como a proposta dos Serviços da entidade adjudicante relativa à admissão da proposta:

- Tabela III. -

N.º	Concorrente	Preço Proposta	Preço Erros e Omissões	Conclusão
-----	-------------	----------------	------------------------	-----------

1	Sociedade de Construções Laboriense, Lda.	208.000,00 €	---	<b>ADMITIDA</b>
---	---	--------------	-----	-----------------

Da avaliação efetuada, conclui-se que a proposta foi instruída com os elementos mínimos exigidos e no cumprimento das peças do procedimento, não requerendo qualquer pedido de esclarecimentos, estando em condições de ser submetida ao órgão competente para a decisão de contratar para os devidos efeitos.-----

### 3. CONCLUSÕES -----

Face ao exposto, propõe-se a adjudicação da proposta do concorrente **Sociedade de Construções Laboriense, Lda.** pela quantia de **208.000,00 €** (duzentos e oito mil euros), à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de **12.480,00 €** (doze mil, quatrocentos e oitenta euros), o que totaliza o valor de **220.480,00 €** (duzentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta euros). -----

Cumprida a tramitação aplicável ao procedimento, submete-se o presente **Projeto da Decisão de Adjudicação** juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar para efeitos de adjudicação, no cumprimento do disposto no art.º 125 do CCP. -----

O contrato a celebrar relativo à empreitada de obras públicas manter-se-á em vigor pelo prazo de **360 (trezentos e sessenta) dias**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

O **compromisso** financeiro da despesa terá de refletir o Plano de Pagamentos da proposta vencedora, observando o cronograma de evolução da tramitação legal aplicável que decorre do CCP, nomeadamente a data previsível para efetivação do Auto de Consignação.-----

Por aplicação do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, dado que o contrato terá de ser reduzido a escrito, a **minuta** do mesmo é **aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação**. -----

Em simultâneo, e no cumprimento do art.º 77 e 81º do CCP e ponto 15. *Documentos de Habilitação* do Convite, deverá ser notificado o concorrente a apresentar os **documentos de habilitação** exigidos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. -----

O concorrente deverá ainda, nos termos do ponto 16. *Caução* do Convite, prestar no prazo de **10 (dez) dias úteis** a **Caução** no montante de **5% (cinco por cento) do preço contratual** e junto do Município de Penacova comprovar essa prestação no dia subsequente à sua obtenção, sob pena de aplicação do disposto no art.º 91 de CCP; -----



Câmara Municipal de Penacova

Mais se informa, no âmbito do art.º 127 do CCP, que o contrato de empreitada a celebrar só será eficaz após a sua publicitação pela entidade adjudicante no portal da Internet dedicado aos contratos públicos. -----

### MINUTA

#### **"AQUISIÇÃO / CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA CRUZ DO SOITO AFETADO NO INCÊNDIO DE 15/10/2017"**

Aos --- dias do mês de --- de dois mil e --, entre:-----

- **Município de Penacova**, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Baptista Oliveira, titular do Cartão de Cidadão n.º 09879531 7 ZW1, válido até 12/10/2028, cujos poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aqui como primeiro outorgante, -----

E -----

- **Sociedade de Construções Laboriense, Lda.**, com sede em Laborins, 3360-250 São Pedro de Alva, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Penacova, com o número de pessoa coletiva 502 274 190, com o capital social de 5.000,00€, representada por António Gabriel Martins Sousa, número de identificação fiscal 163 270 520, que outorga na qualidade de gerente, aqui como segundo outorgante. -----

É celebrado o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes: -----

1.ª - O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada de obras públicas "AQUISIÇÃO / CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA CRUZ DO SOITO AFETADO NO INCÊNDIO DE 15/10/2019". -----

2.ª - O Município de Penacova, por despacho do --- da Câmara Municipal de --- de --- de dois mil e dezanove e após procedimento de Ajuste Direto, deliberou adjudicar ao segundo outorgante a execução da empreitada pelo montante de 208.000,00€ (duzentos e oito mil euros), à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6%, no montante de 12.480,00€ (doze mil quatrocentos e oitenta euros), o que totaliza o valor de 220.480,00€ (duzentos e vinte mil quatrocentos e oitenta euros), adjudicação feita nas condições da proposta apresentada pelo segundo outorgante e dos demais documentos que ficam a fazer parte integrante do presente contrato.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 12-11-2019

páginas 18 | 23



Câmara Municipal de Penacova

3.<sup>a</sup> - A minuta do contrato foi aprovada por despacho do --- da Câmara Municipal de --- de --- de dois mil e dezanove. -----

4.<sup>a</sup> - O prazo de execução do objeto do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

5.<sup>a</sup> – A regular execução do contrato é garantida pela Garantia Bancária ---, emitida por ---, garantia bancária autónoma, irrevogável e à primeira solicitação, no valor de 11.024,00€ (onze mil e vinte e quatro euros), correspondente à caução de 5%, destinada a garantir o bom e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações emergentes da empreitada. -----

6.<sup>a</sup> - A despesa do presente contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas no orçamento do Município de Penacova, estando prevista: -----

- No código de GOP 01 111 2011/1 Ac.1, com a classificação orçamental 0102/07010301, com o cabimento n.º 35437 com o n.º sequencial de compromisso ---; -----

7.<sup>a</sup> - O segundo outorgante fez prova de que se encontra habilitado nos termos do artigo 81.º do CCP.

8.<sup>a</sup> - Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o CCP. -----

9.<sup>a</sup> - Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada, conforme a matéria em causa, a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, renunciando o segundo outorgante ao foro de qualquer outra Comarca. -----

10.<sup>a</sup> - Foi designado como gestor do contrato em nome do primeiro outorgante Bruno Barros, Técnico Superior da Câmara Municipal de Penacova, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP. -----

11.<sup>a</sup> – Depois de o segundo outorgante ter apresentado documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e ter feito prova, por certidões, emitidas em --/--/20-- e em --/--/20-- , de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social, o contrato foi elaborado em duplicado, assinado pelas partes, ficando cada uma com um exemplar. -----

Face ao relatório apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação da empreitada “Aquisição / Conservação de Edifícios – Reabilitação do Edifício Municipal Sede da Associação da Cruz do Soito afetado no incêndio de 15/10/2017”, ao concorrente Sociedade de Construções Laboriense, Lda. pela quantia de 208.000,00 € (duzentos e oito mil euros), à qual



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 12-11-2019

páginas 19 | 23



Câmara Municipal de Penacova

acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de 12.480,00 € (doze mil, quatrocentos e oitenta euros), o que totaliza o valor de 220.480,00 € (duzentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta euros).-----

Deliberou ainda ratificar a minuta do contrato e concordar com o ajuste de plano de pagamentos. -----

## 12. LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

### 12.1. PROCESSOS DE OBRAS.

#### Arquitetura-----

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----

**PO n.º 01-54/2019**, de Sílvia Alexandra Matias Santos, residente em Roxo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de construção de moradia, anexo e muros de vedação em Roxo.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

#### Licenciamento-----

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----

**PO n.º 01-41/2019** de Manuel Fernandes CCH, residente em Espinheira, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de construção de muro de vedação em Espinheira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 12-11-2019

páginas 20 | 23



Câmara Municipal de Penacova

**PO n.º 01-72/2019** de Hélder José Coimbra de Oliveira, residente em Hombres, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a arrumos em Hombres, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

#### Escassa Relevância Urbanística -----

**PO n.º 05-184/2019**, de Maria da Graça Henriques F. Marques, residente em Carregal, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de edifício de arrumos contíguo à habitação em Carregal. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

**PO n.º 05-64/2019**, de Raúl dos Santos, residente em Galiana, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão em Galiana. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

**PO n.º 05-190/2019**, de Virgínia Antunes Pereira, residente em Sobral, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – correção de entrada de acesso a moradia em Sobral. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

#### Autorização de Utilização-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----

**PO n.º 01-42/2015**, de Amélia Patrícia Marques Esteves, residente em Paradela de Lorvão, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Paradela de Lorvão. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Diversos-----

**PO n.º 01-07/2016** de Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova, solicitando isenção de taxas relativo ao procedimento de licenciamento e licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Penacova. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das respetivas taxas nos termos do disposto no n.º 9 do Art.º 44º do RMUETA. -----

**PO n.º 01-73/2019** de Carlos Almeida – Construções, Lda – Procedimento de licenciamento e licenciamento de legalização de obras de alteração, com alteração de implantação, conjunto do pedido de autorização de alteração de utilização de habitação multifamiliar para uma estrutura residencial de pessoas idosas, de 27 residentes, em Silveirinho. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a compensação monetária em detrimento da necessidade do requerente ter de dotar o edifício / parcela de estacionamento, no montante de 5.554,44€ (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua exequibilidade imediata. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 12-11-2019

páginas 22 | 23



Câmara Municipal de Penacova

## ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957